

RECIBO

R\$ 1.600,00

Recebi de **JOSÉ ABÍLIO SILVA DE SANTANA**, a importância de **R\$ 1.600,00 (HUM MIL E SEICENTOS REAIS)**, do mês fevereiro 2020, da Sala 637, "CENTRO EMPRESARIAL IGUATEMI", situada na Avenida Tancredo Neves, nº 274, Bloco "B", bairro Pituba, no sub-distrito de Brotas, zona urbana desta Capital. CEP: 41.820-020.

Salvador (BA), 10/02/2020.

MATHEUS MARTINS

MATHEUS QUADROS LOIOLA MARTINS

ADITIVO AO CONTRATO PARTICULAR LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL

PARTES CONTRATAS

1.1 LOCADOR: MATHEUS QUADROS LOIOLA MARTINS, inscrito no CPF sob o n 065.409.415-28.

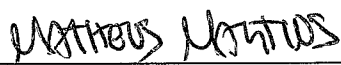
1.2 LOCATÁRIO E PRINCIPAL PAGADOR: JOSE ABILIO SILVA DE SANTANA, inscrito no CPF sob n 366.076.065-04.

ACORDAM NESTE ADITIVO, CONFORME CONTRATO DE LOCAÇÃO DA SALA 637 de porta e 287.244-7 de Inscrição Municipal, integrante do " CENTRO EMPRESARIAL IGUATEMI", firmado em 01 de janeiro de 2019, que a cláusula 5 - 5.1 sofrerá alteração para o valor R\$ 1.600,00 (HUM MIL E SEICENTOS REAIS). O VALOR INFORMADO ENTRARÁ EM VIGOR NO VENCIMENTO DE FEVEREIRO DE 2020 CONFORME ACERTO ENTRE AS PARTES.

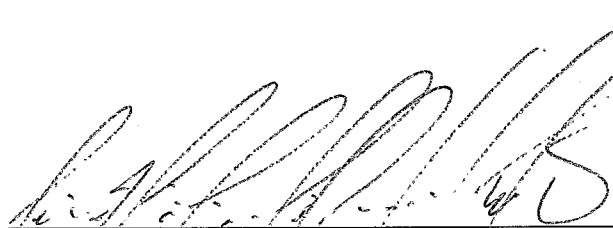
AS DEMAIS CLÁUSULAS PERMANECEM INALTERADAS.

Assim, por se encontrarem as partes justas e acordadas, firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim.

Salvador, (BA) 10 de janeiro de 2020



MATHEUS QUADROS LOIOLA MARTINS



JOSE ABILIO SILVA DE SANTANA

TESTEMUNHAS
